ESPORTES

RETORNO | "A lesão de Neymar evoluiu positivamente. Como previsto, o atacante retoma os treinamentos nesta quarta", escreveu o PSG na conta oficial do clube no Twitter

Neymar volta a treinar com bola no PSG

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

Da Uol/Folhapress – São Paulo

Após dois meses e meio afastado para tratar a lesão no quinto metatarso do pé direito, Neymar voltou a treinar com bola no Paris Saint-Germain ontem. A agremiação da capital da França divulgou imagens do atacante brasileiro trabalhando no centro de treinamento.

O PSG ainda informou que Neymar passará por uma avaliação médica e radiológica completa em 15 dias. O resultado será analisado pelos especialistas do clube, que poderão confirmar se o brasileiro está apto a jogar.

"A lesão de Neymar evoluiu positivamente. Como previsto, o atacante retoma os treinamentos nesta quarta", escreveu o PSG na conta oficial do clube no Twitter.

Contente com o retorno, Neymar republicou as imagens divulgadas pelo PSG em sua conta oficial no Instagram: "Voltando", escreveu o atacante. No Stories, ele ainda colocou um trecho de uma música de Wesley Safadão para comemorar o retorno: "Meus amigos, eu voltei, eu estava ficando louco".

"A felicidade de quem voltou a calçar chuteiras e correr no gramado depois de dois meses e meio. Hoje, Neymar voltou ao gramado. Corre, craque. Estamos com saudades", escreveu o Twitter do site oficial do Neymar.

O brasileiro se lesionou na vitória por 2 a 0 sobre o Strasbourg no dia 23 de janeiro. Neymar se recupera de um problema no mesmo pé operado antes da Copa do Mundo da Rússia, realizada no ano passado.

PAQUETÁ

Exames realizados nesta semana mostraram que a lesão no tornozelo direito de Lucas Paquetá não é tão grave quanto o imaginado. Segundo uma pessoa próxima ao jogador, ele deverá retornar aos gramados em cerca de duas semanas.

O quadro mais grave seria o de rompimento de três ligamentos do tornozelo direito. Apesar disso, os exames realizados pelo departamento médico do Milan não mostraram isso e, inicialmente, se fala em uma recuperação rápida.

Paquetá se lesionou no empate com a Udinese na terça. O lance da lesão aconteceu na parte final do primeiro tempo. Enquanto disputava uma bola, o brasileiro torceu o tornozelo e desabou no gramado reclamando de muitas dores. Ele foi substituído logo na sequência.

Ainda no fim do jogo, Paquetá deixou os torcedores preocupados, porque passou pela área de imprensa usando muletas e com o local da lesão enfaixado.

ARQUIVO/DC

Neymar se recupera de um problema no mesmo pé operado antes da Copa do Mundo da Rússia

Edital de Citação, Processo de Execução, Prazo: 30 (Trinta) Dias. Autos Nº: 17683-22.2015.811.0041 – Código 987983, Ação: **Execução de Título Extrajudicial**. Exeqüentes: **Banco do Brasil S.A e Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas**. Executados: **Elyel G. de A. Baiocco – ME, Jonas Antonio Baiocco e Carla Débora De Amorim Baiocco**. Citandos: **Elyel G. de A. Baiocco–ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.325.550/0001-20, endereço: Rua Oito, nº 25, Quadra 14, bairro CPA III, Cuiabá-MT, **Jonas Antonio Baiocco** e **Carla Débora de Amorim Baiocco**, brasileiros, casados, ele servidor público estadual, portador da CI nº 085072 SSP MT, inscrito no CPF sob o nº 209.386.831-87, ela do lar, portadora da CI nº 331042 SSP MT, inscrita no CPF sob o nº 003.865.431-86, endereço: Rua Chapada dos Guimarães, nº 02, Quadra 130, CPA II, Cuiabá-MT. Data da Distribuição da Ação: 17/04/2015. Valor do Débito: R$66.458,41. Finalidade: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo Da Inicial: Em 07/12/2012, os executados emitiram em favor do ora exequente Nota de Crédito Industrial sob nº 40/00621-2, no valor de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), a ser paga em 18 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo a primeira em 01/07/2013 e a última em 01/12/2014. Os executados deixaram de efetuar os pagamentos devidos nas datas aprazadas, ensejando o vencimento antecipado dos débitos, sendo que o valor atualizado da dívida, até março de 2015, perfaz o montante de R$66.458,41 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). Advertência: Os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão se opor à execução por meio de embargos, o qual deverá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá-MT, 14 de março de 2019. (04/04/2019)

Edital de Citação, Prazo 20 Dias. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **Charther Camilo**, Cpf: 95652035153, Rg: 1451119-3, Filiação: Juscelino Camilo e Adeilda da Silva Camilo, data de nascimento: 24/06/1980, brasileiro(a), natural de Rondonopolis-MT, solteiro(a), agropecuarista. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R$ 5.248,45 especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, no prazo de 15 dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIÊNTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% ao mês. Resumo da Inicial: Em 18 de dezembro de 2001, o Requerido emitiu a favor do Banco do Brasil, ora Requerente, Uma Nota de Crédito Rural registrada sob o nº 21/50012-6, no valor de R$ 11.998,26, com vencimento final para 30 de novembro de 2011. A forma de pagamento avençada entre as partes referentes a Nota de Crédito Rural foi estipulada em 07 prestações anuais e sucessivas, sendo as 06 primeiras equivalentes a 14,29% e sétima equivalente a 14,26% acrescidas de encargos básicos e adicionais, vencendo-se a primeira em 30/11/2005 e a última em 30/11/2011. Despacho/Decisão: Código nº 787264Vistos etc. O pedido formulado pelo autor à fls. 72, perdeu objeto haja vista que o prazo de suspensão findou-se em 27/12/2018.Considerando que as tentativas de citação do requerido restaram infrutíferas; considerando, ainda, que feito se arrasta há mais de 03 anos sem que o autor consiga promover os atos processuais necessários para o seu regular andamento, hei por bem deferir o pedido para citação por edital, com prazo de 20 dias, devendo serem observados os comandos do artigo 257, do CPC. Deverá o edital ser publicado em jornal local, de grande circulação, pelo menos duas vezes, em prazo não superior a 10 dias. Deverá o requerente comprovar nos autos, no prazo de 30 dias, o cumprimento desta decisão.Intime. Cumpra.Rondonópolis-MT, 07 de janeiro de 2.019.Milene Aparecida Pereira Beltramini Juíza De Direito. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2019 (04 e 05/04/2019)

A J DA SILVA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS (MERCADO FAVORITO), CNPJ 11.598.556/0001-48 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM-JUÍNA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL – COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE), LOCALIZADA NA AVENIDA MATO GROSSO, 1584 – W, EIXO COMERCIAL III, LOTE 12, QUADRA 51, EM JUINA – MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): WILLIANS BARROSO BASTOS, Cpf: 95854681153, Rg: 1350201-8, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: INTIMAÇÃO do devedor, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 dias (art. 513, § 2º, I, do NCPC), efetuando o pagamento do valor atualizado do crédito, no importe de R$ 8.564,80. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do NCPC. Despacho/Decisão: Analisando os autos, verifica-se que foi determinada a citação por edital às fls. 97, bem como decretada a revelia às fls. 117, ante a ausência da contestação. Ainda, foi nomeada defensora dativa ao requerido para apresentar contestação, no prazo legal.Às fls. 118-119 o requerido pugnou pelo andamento regular do feito, eis que as determinações estavam equivocadas.Diante disso, considerando que os autos já foram sentenciados às fls. 86-89 e a parte exequente pugnou pelo cumprimento de sentença às fls. 92-93, CHAMO O FEITO À ORDEM e DETERMINO o regular prosseguimento do feito.Para isso, recebo o pedido de cumprimento de sentença.Intime-se os devedores, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 dias (art. 513, § 2º, I, do NCPC), efetuando o pagamento do valor atualizado do crédito. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do NCPC. Em caso de pagamento parcial a multa e honorários recairá somente sobre o saldo remanescente (art. 523, § 2º o do NCPC). Se o devedor não efetuar tempestivamente o pagamento voluntário, expeça-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, como dispõe o § 3º do art. 523 do NCPC. Deverá constar no mandado de intimação que, decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, impugnação nos próprios autos, na forma prevista no art. 525 do NCPC. Proceda-se com a conversão dos autos para cumprimento de sentença.Intimemse. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Conceição Caldas Abreu, digitei. Guarantã do Norte, 15 de março de 2019. (04/04/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que o RDC nº. 001/2019, com sessão de abertura realizada no dia 25/02/2019, teve como vencedora a empresa: Lidercan Construções e Instalações Elétricas Ltda, CNPJ: 10.398.945/0001-67.
Água Boa, 03 de abril de 2019.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019
CONCORRÊNCIA N° 001/2019
AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Concorrência 001/2019, que após análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa Machado e Carvalho Construção Ltda-ME, CNPJ: 10.392.408/0001-00, contra sua inabilitação, decide reconhecer o recurso e julgá-lo procedente, habilitando a empresa Machado e Carvalho Construção Ltda-ME, CNPJ: 10.392.408/0001-00, para a próxima fase do certame, alterando, assim, o resultado do Julgamento de Habilitação, publicado nos diários DOE, nº. 27462 no dia 14 de março de 2019, AMM, nº. 3.186 e TCE-MT, nº. 1574, no dia 15 de março de 2019. Informamos ainda que a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preço se realizará em: Data: 08/04/2019. Horário: 08h00min, horário de Brasília. Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, Centro. Os autos do Processo encontram-se franqueados aos interessados. Água Boa, 03 de abril de 2019.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NILTON CORREA DE OLIVEIRA – CPF: 325.357.401-68, localizado na Rodovia Dep. Emanuel Pinheiro, Km 12, mais 7 Km a esquerda, Zona Rural, Cuiabá, MT, torna público que requereu a SEMA/MT a alteração de razão social de sua licença de operação com atividade de Usina de Compostagem para a **ECOLIMPA ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 02.354.366/0001-94, localizada na Rodovia Dep. Emanuel Pinheiro, Km 12, mais 7 Km a esquerda, Zona Rural, Cuiabá, MT.**

SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA 78008654104, inscrita no **CNPJ 31.204.444/0001-72** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **SMADES** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para a atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Av. 08 de abril,850 – Cidade Alta Cuiabá MT.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova
E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico para a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 05/04/2019 até as 18h do dia 17/04/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 18/04/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde – MT. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e http://www.saaelrvmt.com.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal n° 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Maquinário (trator e roçadeira), com recursos oriundos do Convênio 867684/2018 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 23/04/2019. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações de (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com.
Dom Aquino-MT, 03 de abril de 2019.

Wanusa Soares Alves
Pregoeira

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO N° 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2018 - Considerando que a administração municipal verificou que, existe erro material no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP 010/2018, quanto a descrição na data. Considerando a necessidade de realizar errata para suprir tal falha. As demais condições estabelecidas no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO permanecem inalteradas, somente a data será alterada. Portanto, a presente "ERRATA", dar-se-á nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Dom Aquino-MT, 10 de julho de 2017. LEIA-SE: Dom Aquino-MT, 10 de julho de 2018. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
Dom Aquino MT, 03 de abril de 2019

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES MUNCK, GUINDASTE, BASCULANTE E MÁQUINAS PESADAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S)". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, a prorrogação da data de abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, que se realizará às 08:30horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 22 DE ABRIL DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES MUNCK, GUINDASTE, BASCULANTE E MÁQUINAS PESADAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S)". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 18 DE ABRIL DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, SOM, PALCO, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS E OUTROS ITENS) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária , a ser realizada às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 10 (dez) de Abril de 2019, em segunda convocação, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 – Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representam qualquer número de ações com direito a voto, conforme art. 19 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Relatório de Atividades; (b) Prestação de Contas do ano de 2018 e votação das demonstrações financeiras; (c) Eleição e posse da Diretoria; (d) Destinação dos Lucros Líquidos e distribuição dos dividendos; (e) Assuntos Gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, a pedido de acionista, conforme disposto no art. 161 da Lei 6404/76, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 10 (dez) de Julho de 2019, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 – Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representam no mínimo ¼ (um quarto) das ações com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Instalação do Conselho Fiscal; (b) Eleição e posse do Conselho Fiscal; (c) Deliberação sobre o funcionamento e regimento interno do Conselho Fiscal, ad referendum da Assembléia Geral Extraordinária **Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2019**.

BERNARDO BADOTTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 27/03/2019, sagrou-se vencedor o preponente: CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI com o valor total de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com certame homologado em 03/04/2019. Alto Taquari – MT, 03 de abril 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019, cujo certame se deu início às 13h30min, do dia 27/03/2019, sagrou-se vencedor o preponente: PEDRO HENRIQUE MARTINS ME com o valor total de R$ 1.065.000,00 (Um milhão e sessenta e cinco mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, com certame homologado em 03/04/2019. Alto Taquari – MT, 03 de abril 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019, cujo certame se deu início às 13h00min, do dia 28/03/2019, sagrou-se vencedor o preponente: LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLINICAS FREITAS LTDA com o valor total de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço, com certame homologado em 03/04/2019. Alto Taquari – MT, 03 de abril 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 16/04/2019. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 03 de abril de 2019.

Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. Credenciamento e Abertura: 18/04/2019 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de abril de 2019 .

Fernando Roberto de Moraes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de divulgação das ações, eventos e campanhas do município através de rádio, jornal, carro e moto de som, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Credenciamento: 17/04/2019 - Horário de Cuiabá das 07:00 às 08:00 horas. Abertura: 17/04/2019 - Horário de Cuiabá às 08:00 horas - Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário de expediente ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 03 de abril de 2019.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CRIATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME, CNPJ: 09592483000135, atualmente em local incerto e não sabido SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, Cpf: 93565259191, Rg: 1406722-6, brasileiro(a), convivente, Telefone 99537350, atualmente em local incerto e não sabido MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Cpf: 97311146100, Rg: 14916118, brasileiro(a), casado(a), do lar e atualmente em local incerto e não sabido AMADOR DA SILVA, Cpf: 97311146100, Rg: 14916118, Filiação: Leonor da Costa Silva e Antonio Firmino da Silva, data de nascimento: 13/07/1952, brasileiro(a), natural de Amambai-MS. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: INTIMAÇÃO dos devedores, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 dias (art. 513, § 2º, I, do NCPC), efetuando o pagamento do valor atualizado do crédito, no importe de R$ 87.853.16. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do NCPC. Despacho/Decisão: Recebo o pedido de cumprimento de sentença.Intime-se o devedor, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 dias (art. 513, § 2º, I, do NCPC), efetuando o pagamento do valor atualizado do crédito. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do NCPC. Em caso de pagamento parcial a multa e honorários recairá somente sobre o saldo remanescente (art. 523, § 2º o do NCPC). Se o devedor não efetuar tempestivamente o pagamento voluntário, expeça-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, como dispõe o § 3º do art. 523 do NCPC. Deverá constar no mandado de intimação que, decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, querendo, impugnação nos próprios autos, na forma prevista no art. 525 do NCPC. Proceda-se com a conversão dos autos para cumprimento de sentença.Intimemse. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcos Conceição Caldas Abreu, digitei. Guarantã do Norte, 15 de março de 2019 (04 e 05/04/2019)

Marcelo B. dos Santos-EPP (CNPJ 11.413.361/0001-86), torna público que requereu à **SEMA** a Renovação da Licença de Operação n° 313492/2016 para extração de areia, no âmbito do Processo DNPM n. 867.050/2011, no leito do Rio Bandeira, Município de Guiratinga/MT.

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Município de Guiratinga e Tesouro-Coopgategui (CNPJ 08.933.799/0001-80) torna público que requereu à **SEMA** a renovação da Licença de Operação nº 313231/2016 para extração de diamantes sob regime de permissão de lavra garimpeira, nos município de Guiratinga e Tesouro/MT.

HERMES BERNARDES BOTELHO JÚNIOR E OUTROS – CPF. 027.950.506-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT**, AS **LICENÇAS LP, LI E LO**, PARA **CONFINAMENTO DE BOVINOS** NA **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, EM **ROSÁRO OESTE-MT**. NÃO EIA/RIMA

JOÃO ROSA DE MORAES, CPF 138.838.521-04, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prêmio-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para extração e beneficiamento de Diamante na zona rural do **Município de Chapada dos Guimarães/MT** **(04/04/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A REMUME, PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS DE JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, teve como vencedoras as seguintes empresas: DROGARIA BEM ESTAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.249.678/0001-66, totalizando o valor de R$ 222.930,10 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e trinta reais e dez centavos), F B DEON EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.013/0002-85, totalizando o valor de R$ 738.308,60 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e oito reais e sessenta centavos) e JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.153.492/0001-16, totalizando o valor de R